

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 99 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VI, c/c 77, II, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), instaurar Sindicância destinada a apurar irregularidades atribuídas a membro ou servidor do Ministério Público;

CONSIDERANDO a instauração de comissão sindicante nos termos da Portaria nº 80/2015, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 55, de 10/08/2015.

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos da Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.000292/2015-75.

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 82, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, designar comissão sindicante composta por membros vitalícios do Ministério Público, indicando, entre eles, seu presidente;

RESOLVE:

1. Dispensar o Promotor de Justiça do Estado do Paraná Rodrigo Leite Ferreira Cabral, e o Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios Sérgio Eduardo Correia Costa Gomide da designação para integrar a comissão sindicante instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 80/2015.

2. Designar, em substituição, o Promotor de Justiça do Estado do Goiás Ricardo Rangel de Andrade e o Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios Luis Gustavo Maia Lima para, sob a presidência do Procurador da República Alisson Nelicio Cirilo Campos, integrarem a comissão sindicante, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos artigos 83 e 84 do RICNMP.

3. Determinar que seja dada ciência da designação dos membros do Ministério Público para integrar a presente comissão sindicante, às chefias das respectivas unidades ministeriais;

Publique-se; registre-se; cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público